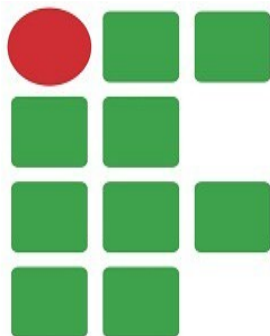




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.014071/2024-94

RESOLUÇÃO Nº 243 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 10 de abril de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o artigo 1º da Resolução nº 206/CEPE/2024, de 23 de janeiro de 2024, que aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso, ofertado pelo Campus Benedito Bentes do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.000795/2023-70, de 10/1/2023.

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 206/CEPE/2024, de 23 de janeiro de 2024, que aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso, ofertado pelo Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso, modalidade Ensino à Distância-EaD, ofertado pelo Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o anexo I e o anexo II." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014962/2024-41

RESOLUÇÃO Nº 244 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Informática para Internet e Segurança do Trabalho e ao Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho, ofertados pelo Campus São Miguel dos Campos do Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.014884/2024-84, de 16/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Informática para Internet e de Segurança do Trabalho e ao Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho, ofertados pelo Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 4 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014975/2024-10

RESOLUÇÃO Nº 245 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos Integrados ao Ensino Médio em Agroindústria e Biotecnologia, ofertados pelo Campus Batalha do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.014825/2024-14, de 16/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º A prova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Integrados ao Ensino Médio em Agroindústria e Biotecnologia, ofertados pelo Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 abril de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014978/2024-53

RESOLUÇÃO Nº 246 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Campus Coruripe do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.014405/2024-20, de 12/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Campus Coruripe do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014981/2024-77

RESOLUÇÃO Nº 247 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Campus Viçosa do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.014397/2024-11, de 12/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014984/2024-19

RESOLUÇÃO Nº 248 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Guia de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento de Sistemas e Instrumento Musical, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.013560/2024-29, de 5/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Guia de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento de Sistemas e Instrumento Musical, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 4 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.014985/2024-55

RESOLUÇÃO Nº 249 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Integrados ao Ensino Médio de Cozinha e Hospedagem, na Modalidade EJA, do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.013558/2024-50, de 5/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Integrados ao Ensino Médio de Cozinha e Hospedagem, na Modalidade EJA, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 4 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014986/2024-08

RESOLUÇÃO Nº 250 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.013551/2024-38, de 5/4/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, ofertados pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 4 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.014989/2024-33

RESOLUÇÃO Nº 251 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Química e Meio Ambiente, ao Técnico Subsequente em Química, ao Superior em Química Industrial e a Especialização em Educação Ambiental e Cultural, ofertados pelo Campus Penedo do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.013782/2024-41, de 8/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Química e Meio Ambiente, ao Curso Técnico Subsequente em Química, ao Curso Superior em Química Industrial e ao Curso de Especialização em Educação Ambiental e Cultural, ofertados pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 5 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.015015/2024-77

RESOLUÇÃO Nº 252 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e aos Cursos de Graduação, ofertados pelo Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.013690/2024-61, de 8/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e aos Cursos de Graduação, ofertados pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 4 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.015052/2024-85

RESOLUÇÃO Nº 253 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Agroindústria e Agroecologia e de Alimentos - modalidade EJA, ofertados pelo Campus Murici do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.013833/2024-35, de 9/4/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Agroindústria e Agroecologia e de Alimentos - modalidade EJA, ofertados pelo Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.015364/2024-99

RESOLUÇÃO Nº 254 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 19 de abril de 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.049335/2023-40, de 11/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único: Estão convalidados os atos praticados no período de 5 de fevereiro de 2024 a 3 de abril de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.015366/2024-88

RESOLUÇÃO Nº 255 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 19 de abril de 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente ao Curso Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, modalidade: Educação de Jovens e Adultos, ofertados pelo Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.049442/2023-78, de 11/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente ao Curso Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, na modalidade de ensino: Educação de Jovens e Adultos , ofertados pelo Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único: Estão convalidados os atos praticados no período de 5 de fevereiro a 3 de abril de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.015773/2024-95

RESOLUÇÃO Nº 256 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 do Campus Arapiraca do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.015429/2024-04, de 22/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 do Campus Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.015775/2024-84

RESOLUÇÃO Nº 257 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Técnicos Subsequentes em Enfermagem e em Logística, ofertados pelo do Campus Benedito Bentes do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.015535/2024-80, de 22/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Subsequentes em Enfermagem e em Logística, ofertados pelo do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 15 abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.016014/2024-40

RESOLUÇÃO Nº 258 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Agropecuária e Agroindústria, Subsequente em Agropecuária, Educação de Jovens e Adultos, e do curso Superior em Tecnologia de Laticínios, ofertados pelo Campus Satuba do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.015549/2024-01, DE 22/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova , ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Agropecuária e Agroindústria, do Subsequente em Agropecuária, Educação de Jovens e Adultos, e do curso Superior em Tecnologia de Laticínios, ofertados pelo Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016016/2024-39

RESOLUÇÃO Nº 259 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores ofertados no Campus Maceió, a partir de 6 de abril de 2024 e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, a partir de 13 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.015054/2024-74, de 17/4/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprova, ad referendum, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo 2023:

- I - dos Cursos Técnicos Subsequentes e dos Cursos Superiores a partir de 6 de abril de 2024; e
- II - dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, a partir de 13 de abril de 2024.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016055/2024-36

RESOLUÇÃO Nº 260 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos técnicos integrados, técnico subsequente e do curso de graduação, ofertados pelo Campus Santana do Ipanema do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.014256/2024-07, de 11/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º A prova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados, Técnico Subsequente e do Curso de Graduação, ofertados pelo Campus Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 abril de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016413/2024-19

RESOLUÇÃO Nº 261 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.016333/2024-55, de 30/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova , ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente ao curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Logística, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, a partir de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016417/2024-99

RESOLUÇÃO Nº 262 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia, Hospedagem e Serviços de Restaurante e Bar (EJA-EPT) e do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertados pelo Campus Maragogi do Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.016162/2024-64, de 29/4/2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprova, ad referendum, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo 2024, referentes aos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia, Hospedagem e Serviços de Restaurante e Bar (EJA-EPT) e do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertados pelo Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 3 de abril de 2024.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016663/2024-41

RESOLUÇÃO Nº 263 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 06 de maio de 2024.

Homologa as Resoluções nºs. 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262/2024-Cepe/Ifal, emitidas ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVI do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz sabe que este Conselho reunido ordinariamente no dia 3 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa as Resoluções emitidas ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

I. Resolução nº 243/2024-Cepe - Altera, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o artigo 1º, da Resolução nº 206/CEPE-2024, de 23/1/2024, que aprovou a criação, o funcionamento e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso, ofertado pelo Campus Benedito Bentes do Ifal;

II. Resolução nº 244/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes C. São Miguel;

III. Resolução nº 245/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos Integrados ao Ensino Médio em Agroindústria e Biotecnologia, C. Batalha;

IV. Resolução nº 246/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Campus Coruripe do Ifal;

V. Resolução nº 247/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Campus Viçosa do Ifal;

VI. Resolução nº 248/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, C. Marechal Deodoro;

VII. Resolução nº 249/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Integrados de Cozinha e Hospedagem, EJA, do Campus Marechal Deodoro;

VIII. Resolução nº 250/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Superiores de Gestão Ambiental e Letras, do Campus Marechal Deodoro;

IX. Resolução nº 251/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 do Campus Penedo do Ifal;

X. Resolução nº 252/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados e aos Cursos de Graduação, Campus Piranhas;

XI. Resolução nº 253/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados de Agroindústria e Agroecologia e de Alimentos - EJA, Campus Murici;

XII. Resolução nº 254/2024-Cepe - Aprova, ad referendum do Cepe, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Campus Piranhas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

XIII. Resolução nº 255/2024-Cepe - Aprova, ad referendum do Cepe, o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referente ao Curso Integrado ao Ensino Médio em Alimentos - EJA, Campus Piranhas;

XIV. Resolução nº 256/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 do Campus Arapiraca do Ifal;

XV. Resolução nº 257/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referente aos Cursos Técnicos Subsequentes em Enfermagem e em Logística, Campus Avançado Benedito Bentes;

XVI. Resolução nº 258/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 do Campus Satuba do Ifal;

XVII. Resolução nº 259/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2023 do Campus Maceió do Ifal;

XVIII. Resolução nº 260/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos técnicos integrados, técnico subsequente e do curso de graduação, ofertados pelo Campus Santana do Ipanema do Ifal;

XIX. Resolução nº 261/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos técnicos integrados em Logística, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do Ifal;

XX. Resolução nº 262/2024-Cepe - Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia, Hospedagem e Serviços de Restaurante e Bar (EJA-EPT) e do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertados pelo Campus Maragogi do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.016668/2024-73

RESOLUÇÃO Nº 264 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 06 de maio de 2024.

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVI do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o Processo nº 23041.033374/2023-25, de 23/8/2023, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 3 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, código 57662.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016698/2024-80

RESOLUÇÃO Nº 265 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, referentes ao Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Subsequente, ofertados pelo Campus Rio Largo do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.016626/2024-32, de 3/5/2024.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024, referentes ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática e ao Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet, ofertados pelo Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas, a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016869/2024-71

RESOLUÇÃO Nº 266 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 07 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024 do Campus Palmeira dos Índios do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVII do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o processo nº 23041.016711/2024-09, de 6/5/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, a partir de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.014079/2024-51

RESOLUÇÃO Nº 155 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 10 de abril de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o preâmbulo das Resoluções nºs 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2024-Consup/Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX, do Artigo 10, do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior.

RESOLVE

Art. 1º O preâmbulo da Resolução nº 145/2024-Consup/Ifal, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX, do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, considerando a Resolução nº 13/CS, de 9 de outubro de 2017, que estabelece os procedimentos para alteração do Regime de Trabalho dos docentes da carreira de magistérios do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Alagoas e o Processo nº 23041.003269/2024-42, de 30/1/2024." (NR)

Art. 2º O preâmbulo da Resolução nº 146/2024-Consup/Ifal, de 5 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.003879/2024-46, de 2/2/2024, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 29 de fevereiro de 2024." (NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Art. 3º O preâmbulo da Resolução nº 147/2024-Consup/Ifal, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX, do Artigo 10, do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.006301/2024-41, de 20/2/2024." (NR)

Art. 4º O preâmbulo da Resolução nº 148/2024-Consup/Ifal, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.005012/2024-25, de 9/2/2024." (NR)

Art. 5º O preâmbulo da Resolução nº 149/2024-Consup/Ifal, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.003136/2024-76, de 30/1/2024." (NR)

Art. 6º O preâmbulo da Resolução nº 150/2024-Consup/Ifal, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.007528/2024-12, de 27/2/2024." (NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Art. 7º O preâmbulo da Resolução nº 151/2024-Consup/Ifal, de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX, do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 7 de março de 2024." (NR)

Art. 8º O preâmbulo da Resolução nº 152/2024-Consup/Ifal, de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX, do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.051691/2023-23, de 26/12/2023, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 7 de março de 2024." (NR)

Art. 9º O preâmbulo da Resolução nº 153/2024-Consup/Ifal, de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX, do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.006815/2024-05, de 22/2/2024, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 7 de março de 2024." (NR)

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.015051/2024-31

RESOLUÇÃO Nº 156 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 17 de abril de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, considerando a Resolução nº 13/CS, de 9 de outubro de 2017, que estabelece os procedimentos para alteração do Regime de Trabalho dos docentes da carreira de magistérios do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Alagoas e o Processo nº 23041.013294/2024-34, de 3/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Altera, ad referendum do Conselho Superior, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva, do servidor JACQUES FERNANDES SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE: 1230264, lotado no Campus Santana do Ipanema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016236/2024-62

RESOLUÇÃO Nº 157 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 30 de abril de 2024.

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2022, da FUNETEC-PB e aprova a renovação da autorização FUNETEC-PB para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.015215/2024-20, de 18/4/2024, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2022, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB;

Art. 2º Aprova a renovação da autorização da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016239/2024-04

RESOLUÇÃO Nº 158 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 30 de abril de 2024.

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2022, da FACTO e aprova a renovação da autorização FACTO para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.015223/2024-76, de 18/4/2024, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2022, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO;

Art. 2º Aprova a renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016244/2024-17

RESOLUÇÃO Nº 159 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 30 de abril de 2024.

Dispõe sobre a criação da ação afirmativa de Bonificação Regional de 10% para estudantes oriundos/as de escola no estado de Alagoas para ingresso nos cursos de graduação do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.018046/2023-07, de 16/5/2023, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Cria a ação afirmativa de Bonificação Regional para estimular o acesso de candidatos/as que cursaram integralmente o ensino médio regular ou por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja e equivalentes em escola da rede de ensino de Alagoas.

Art. 2º A ação afirmativa de que trata o Art. 1º consistirá em um bônus de 10% (dez por cento) calculados sobre a média final da/o candidata/o em editais de ingresso específicos do Ifal.

Parágrafo único. A bonificação terá efeito apenas classificatório, não sendo considerada na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios.

Art. 3º Essa bonificação não se aplica aos/às candidatos/as que concluíram o ensino médio regular em instituições de ensino fora de Alagoas.

Art. 4º A bonificação regional de 10% não é cumulativa com outra ação afirmativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Parágrafo único. As/Os candidatas/os beneficiadas/os com a Política de Reserva de Vagas, definidas na Lei nº 14.723/2023, caso queiram aderir à bonificação regional, deixarão de concorrer às vagas reservadas passando a concorrer pela Ampla Concorrência.

Art. 5º A verificação da documentação comprobatória do/a beneficiário/a da bonificação regional ocorrerá na (pré-)matrícula, por meio do histórico escolar.

Art. 6º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão deliberados pelo Conselho Superior - Consup/Ifal.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.009020/2024-41

RESOLUÇÃO Nº 147 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 06 de março de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.006301/2024-41, de 20/2/2024.

RESOLVE

Art. 1º O Anexo da Resolução 15/CS de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Resolução.

A.10.

4. Departamento de Ensino - CD-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

- 4.1. Coordenação Pedagógica - FG-01
- 4.2. Coordenação de Formação Geral - FG-02
- 4.3. Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - FUC-001
- 4.4. Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet - FUC-001
- 4.5. Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Segurança do Trabalho - FUC-001
- 4.6. Coordenação de Apoio Acadêmico - FG-01
- 4.6.1. Coordenação de Registro Acadêmico - FG-02
- 4.7. Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE -FG-01

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de abril de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.009029/2024-51

RESOLUÇÃO Nº 148 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 06 de março de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.005012/2024-25, de 9/2/2024.

RESOLVE

Art. 1º O Anexo da Resolução 15/CS de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Resolução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

A.11.....

5. Departamento de Ensino - CD-04

5.1. Coordenação Pedagógica - FG-01

5.2. Coordenação de Formação Geral - FG-02

5.3. Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - FUC-001

5.4. Coordenação do Curso Técnico em Administração - FUC-001

5.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração – FUC-001

5.6. Coordenação de Apoio Acadêmico - FG-01

5.6.1. Coordenação de Registro Acadêmico - FG-02

5.7. Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - FG-01

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.009046/2024-99

RESOLUÇÃO Nº 149 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 06 de março de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.003136/2024-76, de 30/1/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

RESOLVE

Art. 1º O Anexo da Resolução 15/CS de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Resolução.

A.5.....

5. Departamento de Ensino - CD-04

5.1. Coordenação Pedagógica - FG-01

5.2. Coordenação de Formação Geral - FG-02

5.3. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - FUC-001

5.4. Coordenação do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação – FUC-001

5.5. Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos - FUC-001

5.6. Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica - FUC-001

5.7. Coordenação do Curso Técnico em Informática - FUC-001

5.8. Coordenação do Curso Técnico em Logística - FUC-001

5.9. Coordenação de Apoio Acadêmico - FG-01

5.9.1. Coordenação de Registro Acadêmico - FG-02

5.10. Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - FG-01

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

Nº do Protocolo: 23041.009050/2024-57

RESOLUÇÃO Nº 150 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 06 de março de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.007528/2024-12, de 27/2/2024.

RESOLVE

Art. 1º O Anexo da Resolução 15/CS de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Resolução.

A.9.

5. Departamento de Ensino - CD-04

5.1. Coordenação Pedagógica - FG-01

5.2. Coordenação de Formação Geral - FG-02

5.3. Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia - FUC-001

5.4. Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria - FUC-001

5.5. Coordenação do Curso de Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos - PROEJA - FUC-001

5.6. Coordenação do Curso Superior de Tecnologia de Gestão do Agronegócio - FUC-001

5.7. Coordenação de Apoio Acadêmico - FG-01

5.7.1. Coordenação de Registro Acadêmico - FG-02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

5.8. Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - FG-01

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de abril de 2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016656/2024-49

RESOLUÇÃO Nº 160 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 06 de maio de 2024.

Homologa as Resoluções nºs. 147, 148, 149, 150, 155 e 156/2024-Consup/Ifal, emitidas ad referendum, do Conselho Superior do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a homologação das resoluções emitidas ad referendum do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

I. Resolução nº 147/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus SÃO MIGUEL DOS CAMPOS;

II. Resolução nº 148/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus SANTANA DO IPANEMA;

III. Resolução nº 149/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus ARAPIRACA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 036/2024 – Publicação em: 09 de maio de 2024

IV. Resolução nº 150/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo da Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, Campus MURICI;

V. Resolução nº 155/2024-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o preâmbulo das Resoluções nºs 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2024-Consup/Ifal; e

VI. Resolução nº 156/2024Consup/Ifal-Altera, ad referendum do Conselho Superior, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva do servidor JACQUES FERNANDES SANTOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR